

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/DG/COPEG/NUPEL

REGISTROS DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

Data: 02/09/2020

Horário: 14h

Local: Virtual via Cisco Webex

Reuniu-se o Conselho de Governança, Gestão Estratégica e de Riscos do TRE-DF para a realização da 3ª RAE de 2020. Seguem os assuntos abordados e as decisões tomadas:

O Coordenador da COPEG deu início à reunião falando sobre a elaboração do novo plano estratégico para 2021-2026, tendo em vista a obrigatoriedade imposta pela Resolução CNJ 325/2020. Pontuou a necessidade dos gestores já irem pensando a respeito dos novos indicadores. Logo em seguida passou a palavra ao Chefe do NUPEL para apresentação dos resultados do 2º trimestre de 2020 (janeiro a junho), valendo destacar os pontos a seguir:

- **INDICADOR 12** - Taxa de congestionamento de processos no 1º grau: a Secretária da SCE informou que estão tendo dificuldades, pois a maioria se trata de processos criminais e não estão conseguindo intimar e fazer audiência por conta do Covid-19. O Secretário da SJU informou que o TJDFDT voltou a fazer as intimações na última segunda-feira e, caso fosse necessário, já seria possível utilizar do convênio com o TJDFDT para fazer as intimações.
- **INDICADOR 11** - Índice médio de regularidade dos processos no 1º grau de jurisdição: a Secretária da SCE solicitou ao Coordenador da COPEG para que após a RAE fosse feita uma reunião com a SCE para tratar deste indicador.
- **INDICADOR 32** - Utilização do limite de pagamento: O Secretário da SAO informou que está ciente do baixo percentual de execução orçamentária (28%), mas ressaltou que agora no segundo semestre esse percentual irá aumentar bastante.
- **INDICADOR 10** - Taxa de celeridade de processos prioritários no 2º grau: o Secretário da SJU confirmou que de fato faltou um processo para que a meta fosse alcançada. Foram 10 processos e devido à suspensão de um deles não foi possível bater a meta de 100%, ficando com 90%.
- **INDICADOR 13** - Taxa de congestionamento de processos no 2º grau: o Secretário da SJU informou que dificilmente a meta (taxa $\leq$ 40%) será alcançada. Atualmente a taxa se encontra em 92%. Disse que conversará com o DG para ver o que é possível fazer para ao menos melhorar o número atual.
- **INDICADORES PLS** – Água, energia, papel, combustível e quilometragem: todos estão batendo as metas com folga, tendo em vista o contexto provocado pela pandemia.

O Chefe do NUPEL passou ao Plano de Gestão, valendo destacar os seguintes pontos:

- **META 06** – “Implantar AQ online”: a Secretária da SGP informou que as ações em atraso dependem da STIC. O Secretário da STIC ficou de conversar com o seu pessoal para ver o que é possível fazer. As metas 07 – “Implantar sistema de gestão de estagiários”; 8 – “Complementar e aperfeiçoar o sistema de marcação e alteração de férias constante do portal do servidor”; e 10 – “Aperfeiçoar o sistema do TRE-Saúde para carregar arquivos em xml ou csv”, se encontram na mesma situação da META 06. A Secretária da SGP destacou a importância da META 8, que já vem da gestão passada, e pediu prioridade para a STIC. Também destacou a importância da META 10.
- **META 13** – “Implementar sistema de programação e execução orçamentária”: as ações em atraso também dependem da STIC. O Secretário da STIC informou que a SABAD esteve sobrecarregada com as demandas do CNJ e por isso as ações acabaram atrasando. Ainda no que se refere a essa

meta, havia um pedido de alteração de datas, entretanto o Conselho optou por manter as datas originais ao menos por enquanto.

- META 14 – “Construir e instalar a central de atendimento dos eleitores do DF”: havia um pedido de alteração de datas, entretanto o Conselho optou por manter as datas originais ao menos por enquanto, da mesma forma da META 13.
- META 16 – “Atualizar o manual de práticas cartorárias”: a SCE solicitou a atualização de alguns percentuais de cumprimento que ainda não tinha sido registrada, ficando a meta em dia.
- META 19 – “Implementar a Política e o Programa de Integridade no TRE-DF”: havia um pedido de alteração de datas e o Conselho optou por acatar o pedido.
- META 23 – “Atualizar o sistema de votação WEB”; META 24 – “Instituir Política de Gestão de Projetos de TIC”; e META 26 – “Construir solução de "chatbot" para atendimento ao eleitor, via página do sitio internet do TRE-DF”, possuem algumas ações em atraso. O Secretário da STIC ficou de verificar o andamento com o seu pessoal.

Por fim, cabe registrar que as informações e os dados utilizados foram produzidos pelo Núcleo de Estatística deste Tribunal, conforme documento anexo.

Nada mais havendo a tratar, eu – Henrique Elias Borges, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais participantes da reunião, segue assinada por todos.

GUILHERME VALADARES VASCONCELOS – Diretor-Geral

FERNANDA DANDRADA BESSA – Chefe de Gabinete da Presidência

ÉRIKA MAROJA DE MEDEIROS – Secretária da Corregedoria

FÁBIO MOREIRA LIMA – Secretário Judiciário

ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA – Secretária de Gestão de Pessoas

RICARDO NEGRÃO DE OLIVEIRA – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA – Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

MARCELLO SOUTTO MAYOR DUTRA FILHO – Coordenador de Planejamento, Estratégia e Gestão

ALINE DE PAULA PINHO – Coordenadora de Administração do Cadastro Eleitoral

HENRIQUE ELIAS BORGES – Chefe do Núcleo de Planejamento Estratégico e de Eleições



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ELIAS BORGES, Chefe de Núcleo**, em 03/09/2020, às 17:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA PIRES DANDRADA ROSCOE BESSA, Chefe de Gabinete**, em 03/09/2020, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO SOUTTO MAYOR DUTRA FILHO, Coordenador**, em 03/09/2020, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO NEGRÃO DE OLIVEIRA, Secretário**, em 03/09/2020, às 17:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA, Secretário**, em 03/09/2020, às 17:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MOREIRA LIMA, Secretário**, em 03/09/2020, às 18:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA, Secretária**, em 03/09/2020, às 18:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME VALADARES VASCONCELOS, Diretor-Geral**, em 04/09/2020, às 11:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DE PAULA PINHO, Coordenador**, em 04/09/2020, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



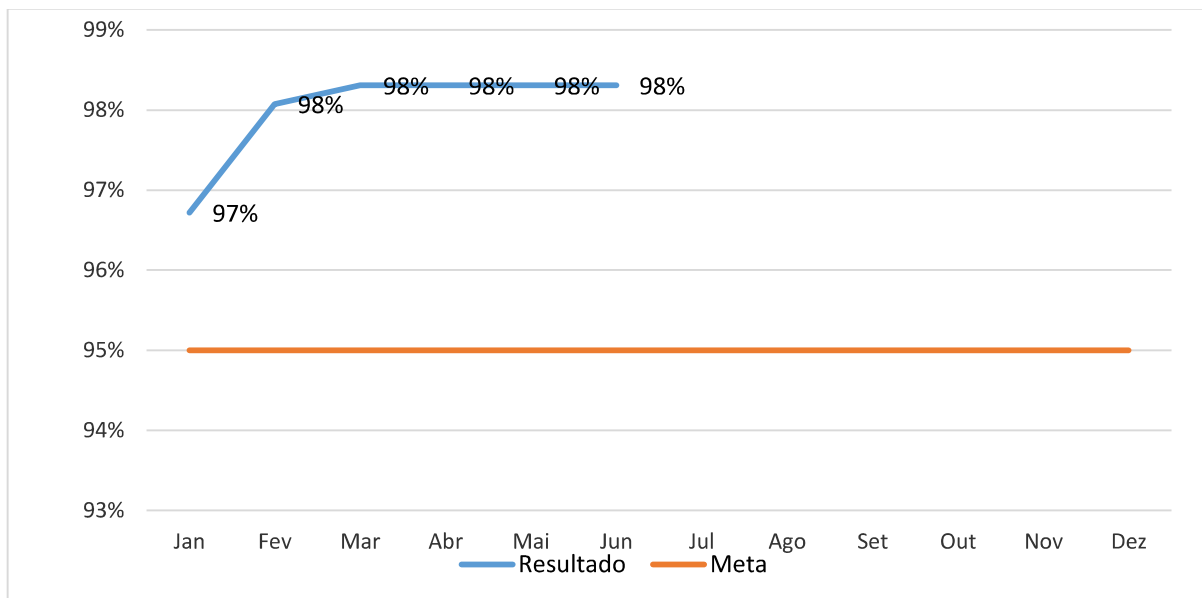
Documento assinado eletronicamente por **Erika Maroja de Medeiros, Secretária**, em 04/09/2020, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0758681** e o código CRC **F5100171**.

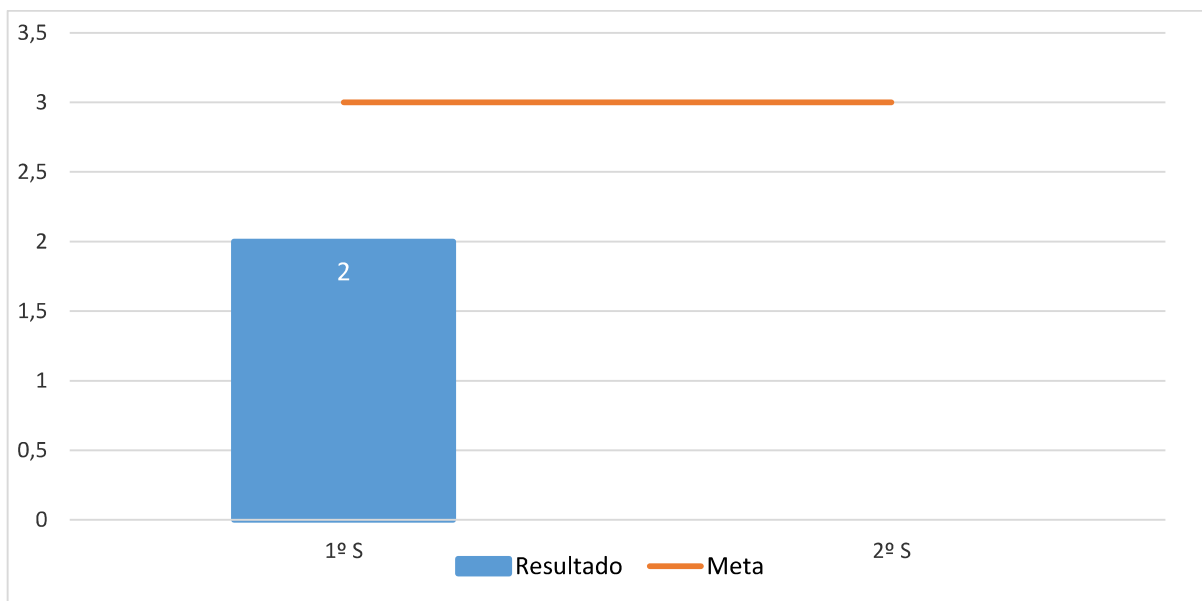
ANEXO da ata da RAE do dia 02/09/2020

INDICADOR 1: Índice de satisfação dos clientes

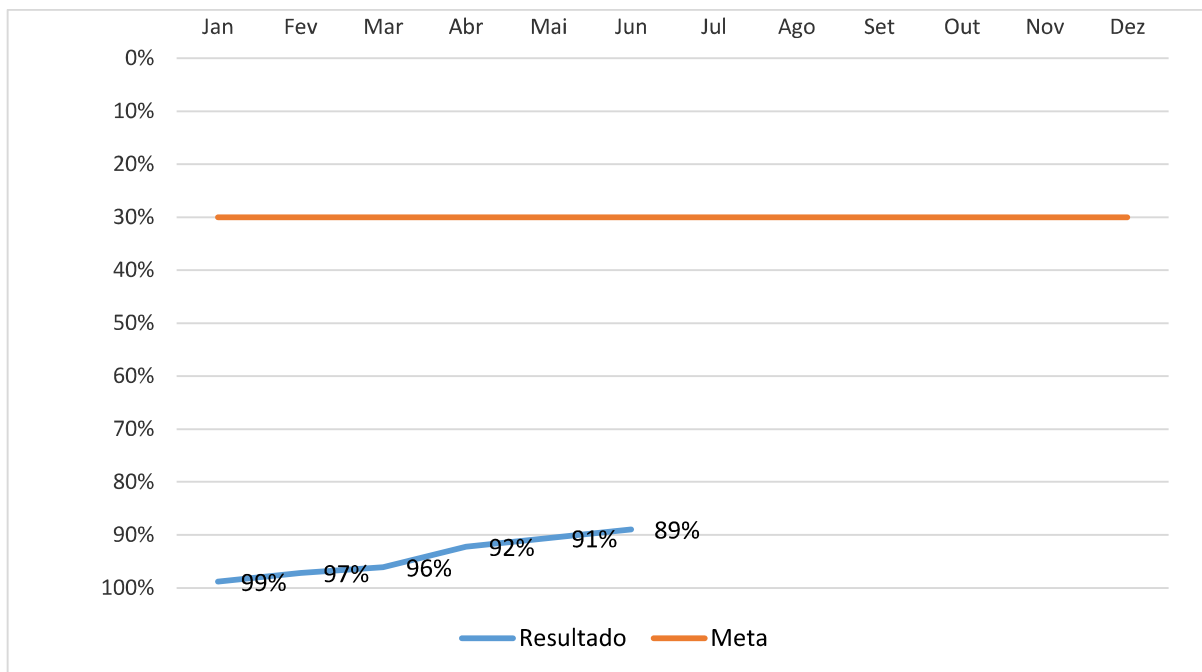


Obs.: o indicador está com a medição prejudicada, tendo em vista não estar ocorrendo atendimento presencial nos cartórios eleitorais.

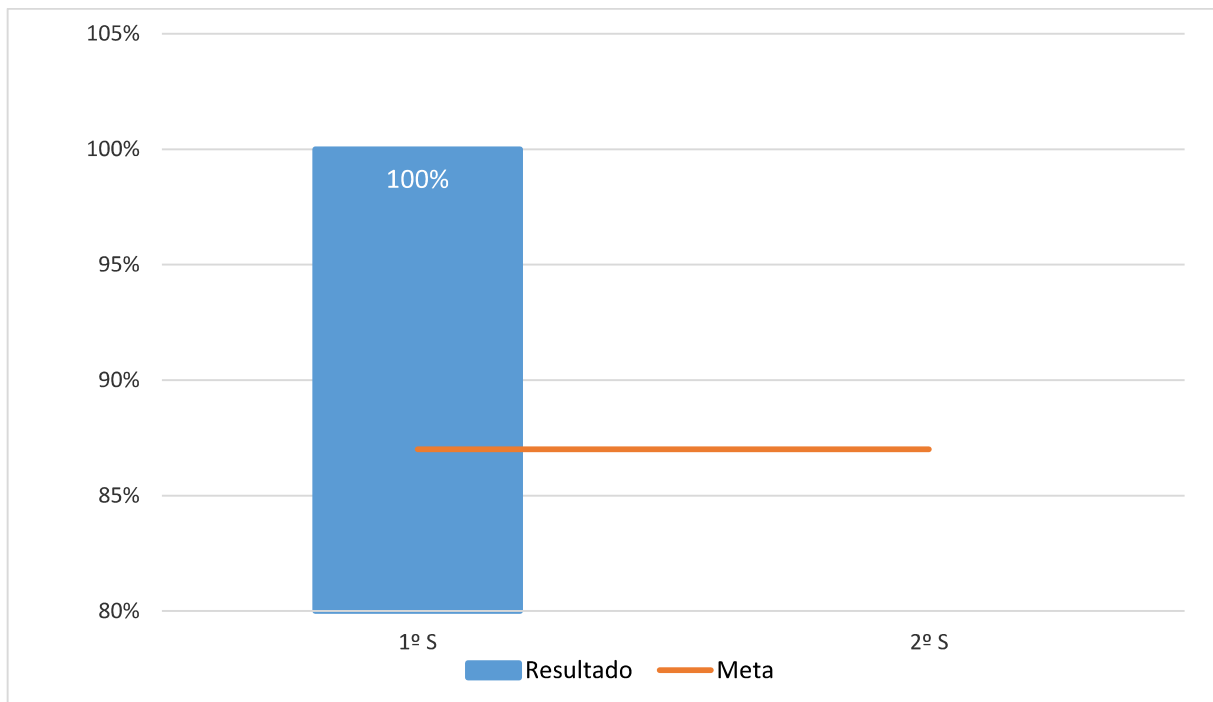
INDICADOR 25: Índice de mapeamento de processos de trabalho



INDICADOR 12: Taxa de congestionamento de processos no 1º grau

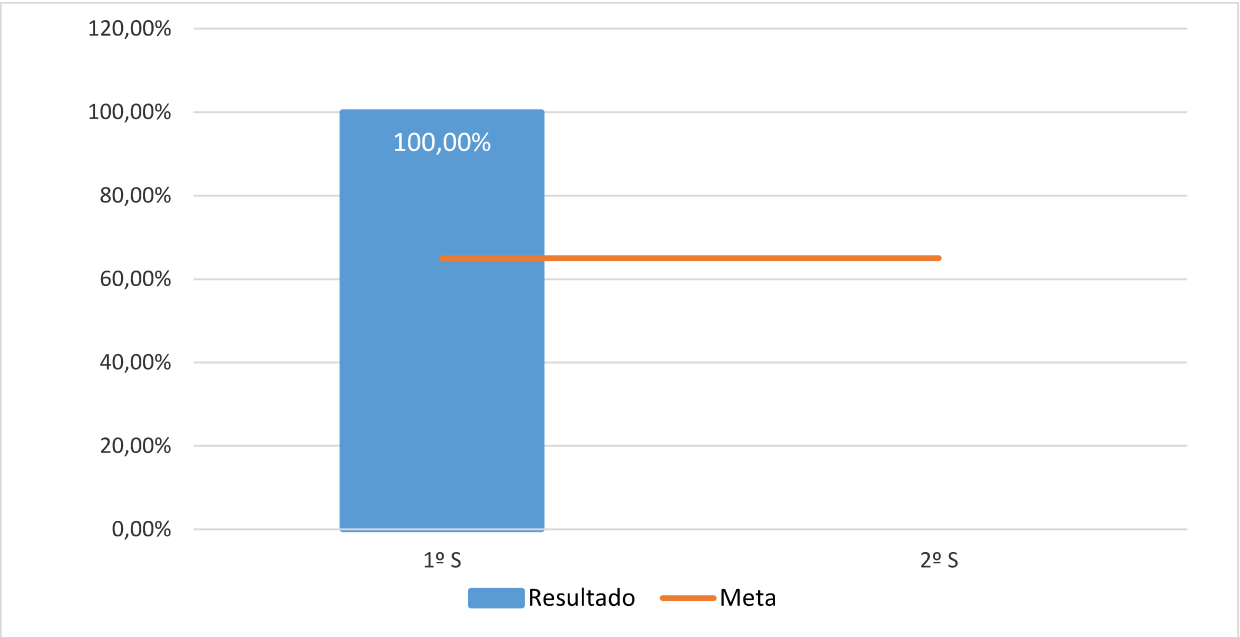


INDICADOR 4: Índice de instalações físicas com acessibilidade

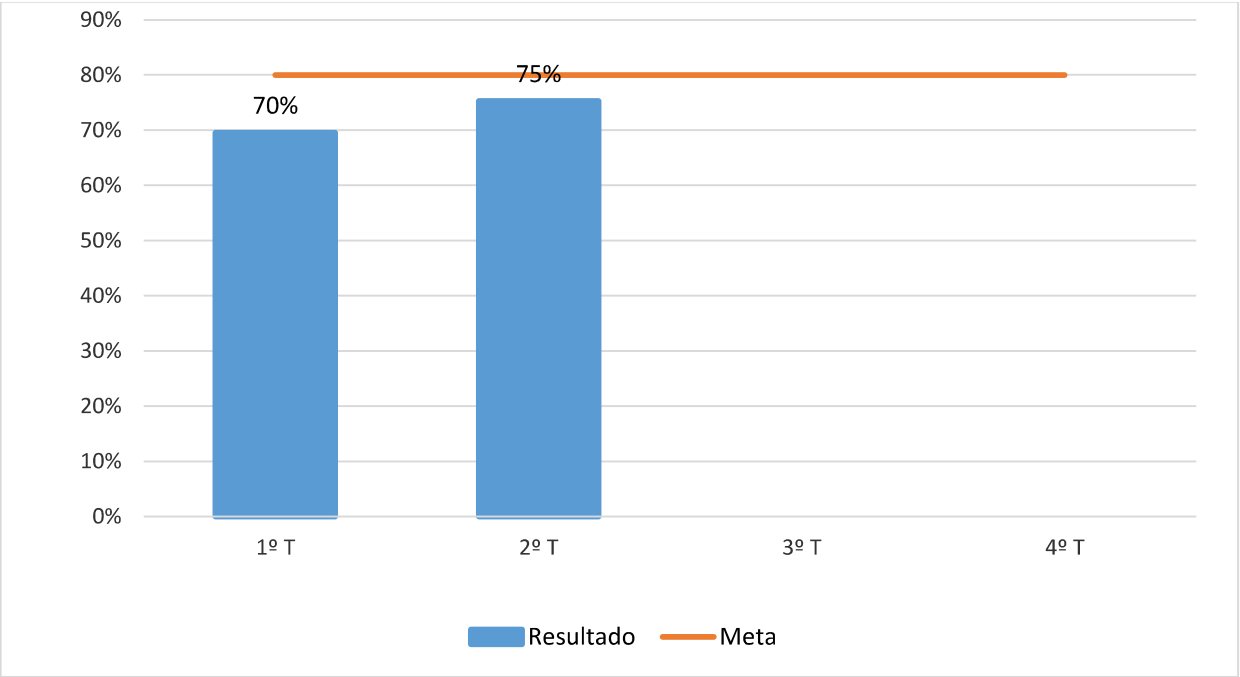


Obs.: o indicador teve os 100% alcançados no ano de 2018.

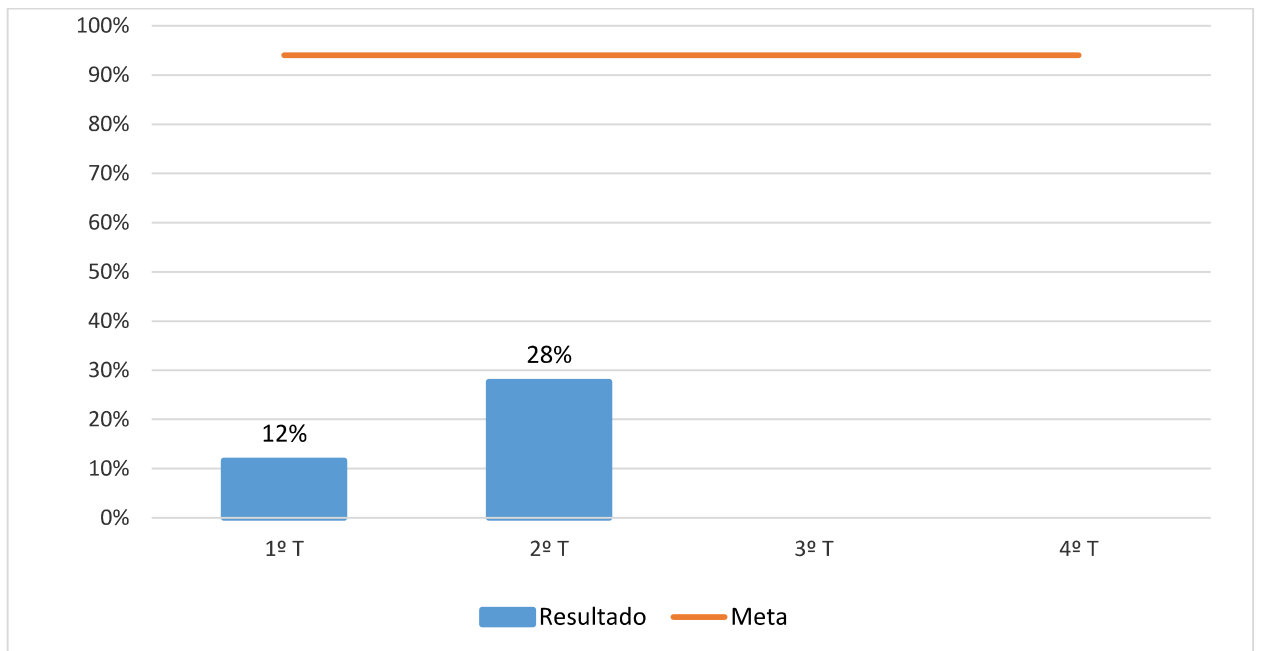
INDICADOR 24: Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços



INDICADOR 29: Aderência da execução ao planejamento orçamentário

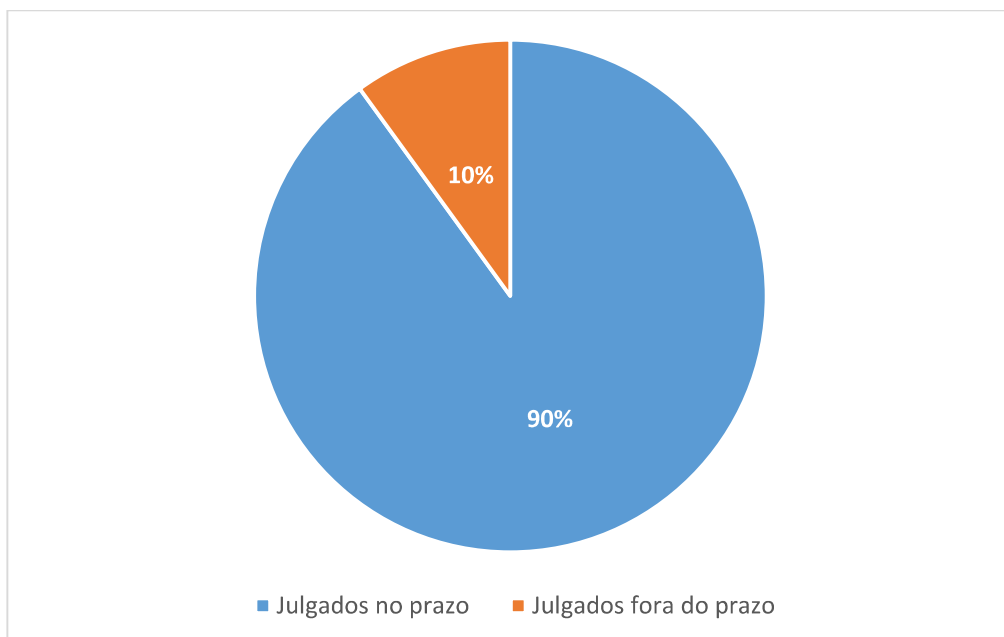


INDICADOR 32: Utilização do limite de pagamento

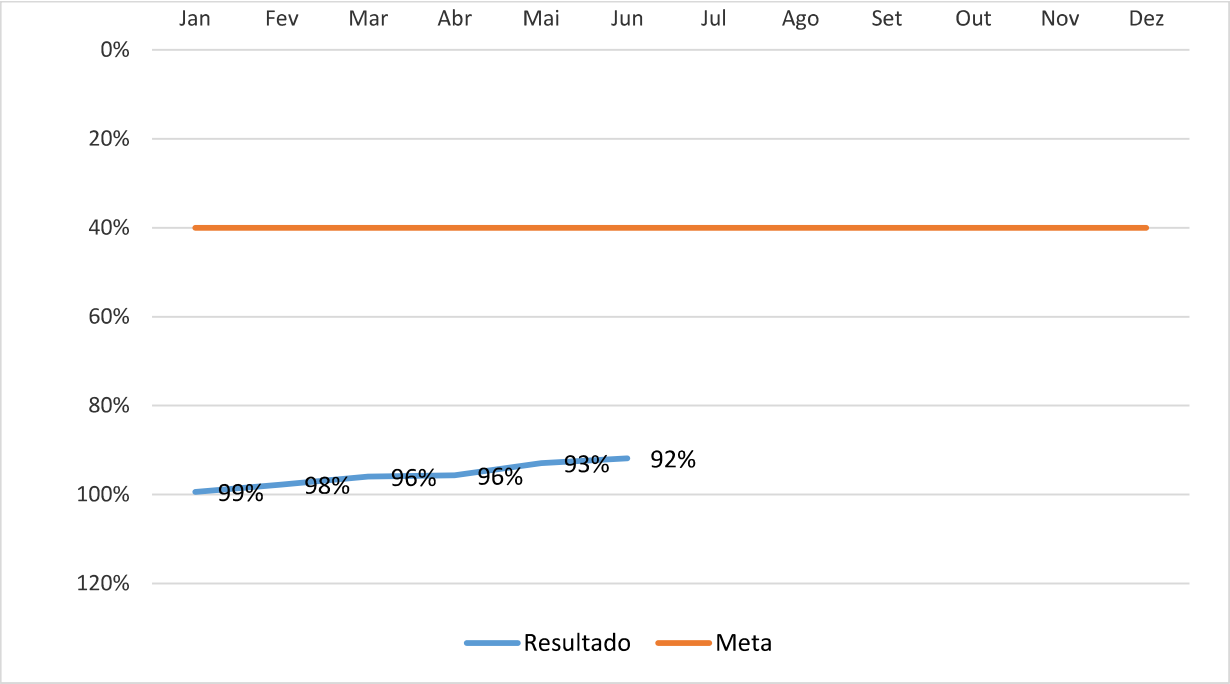


INDICADOR 10: Taxa de celeridade de processos prioritários no 2º grau

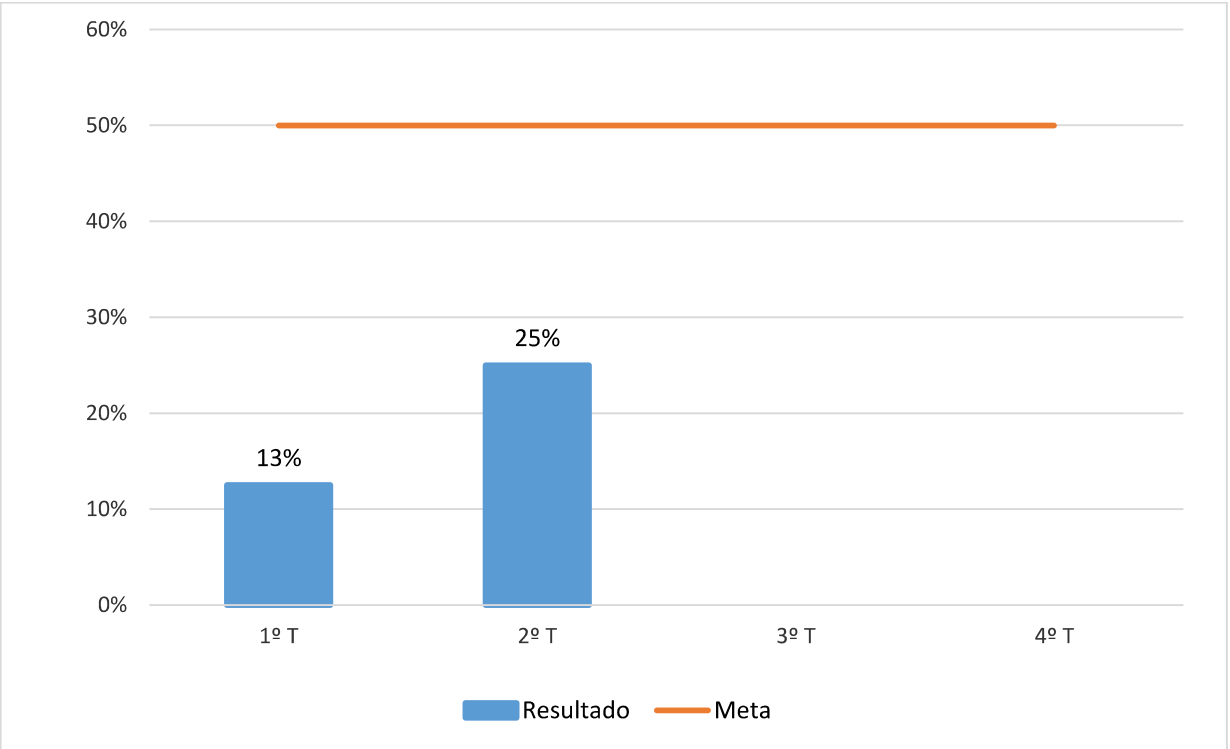
A meta era julgar 100%, 90% foram julgados. Os 10% representam apenas 1 processo.



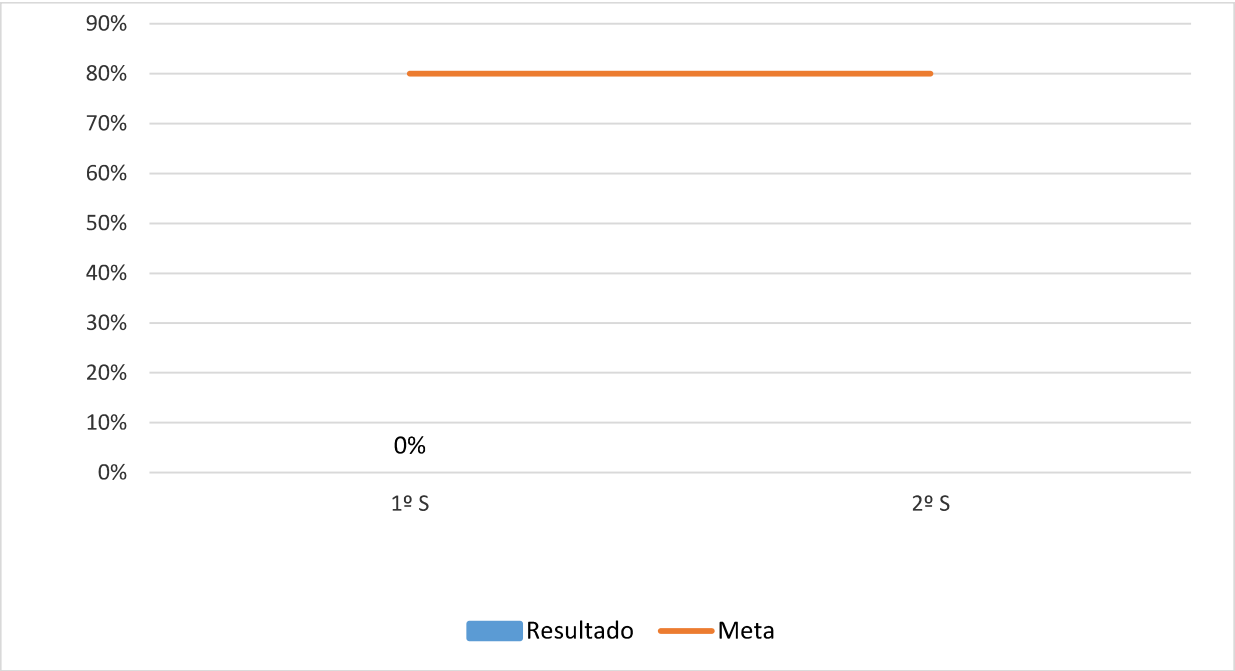
INDICADOR 13: Taxa de congestionamento de processos no 2º grau



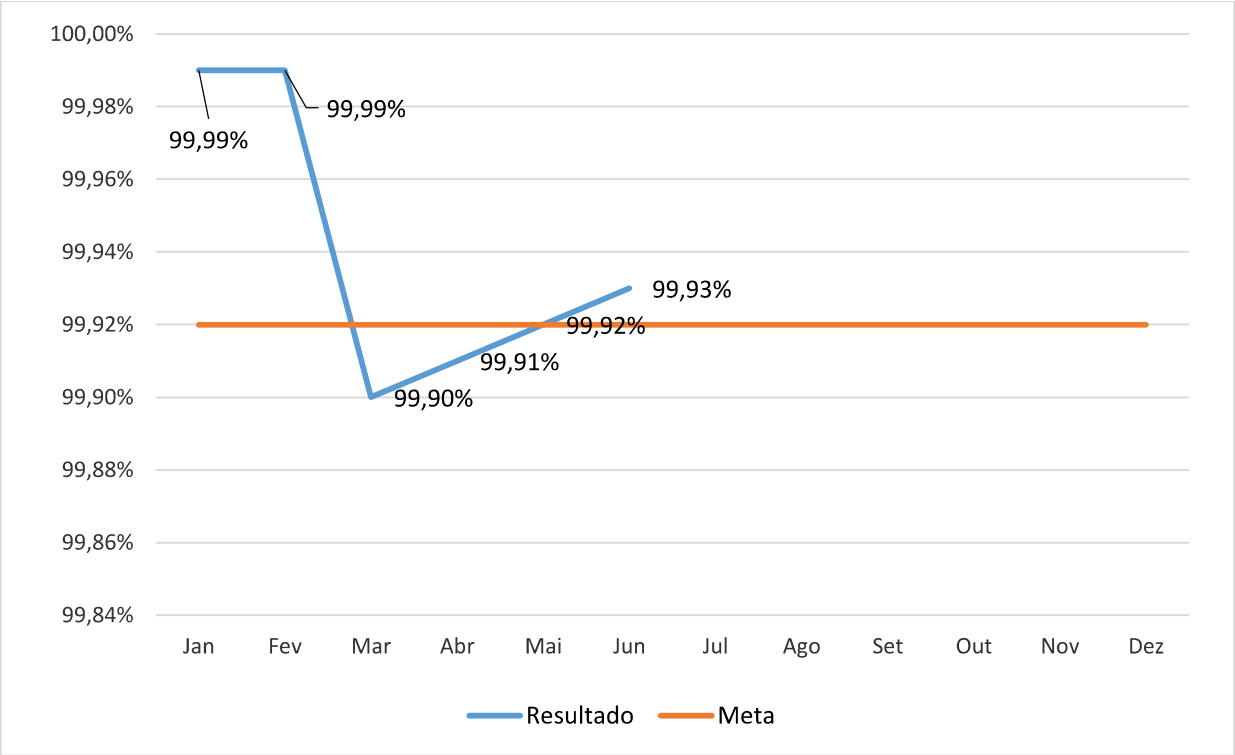
INDICADOR 14: Índice de execução do PAC



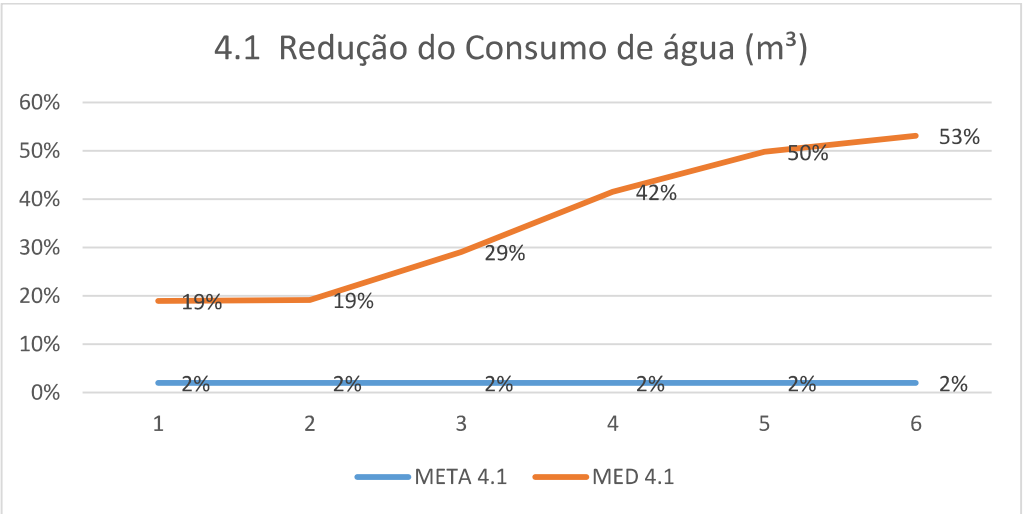
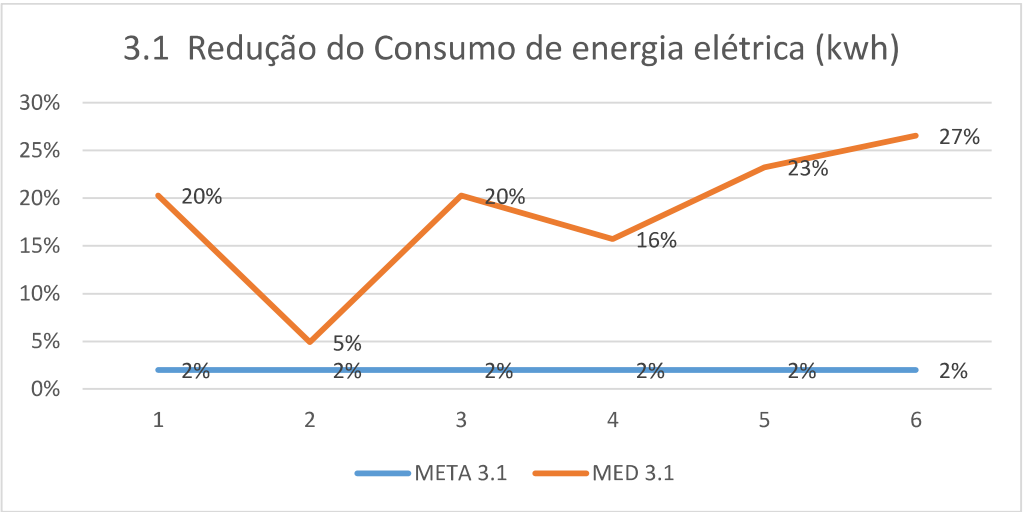
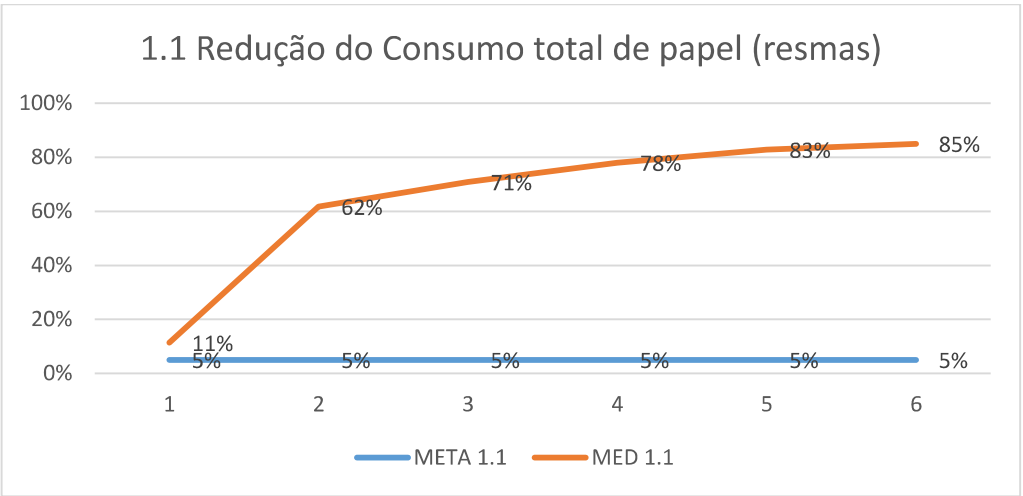
INDICADOR 15: Índice de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas



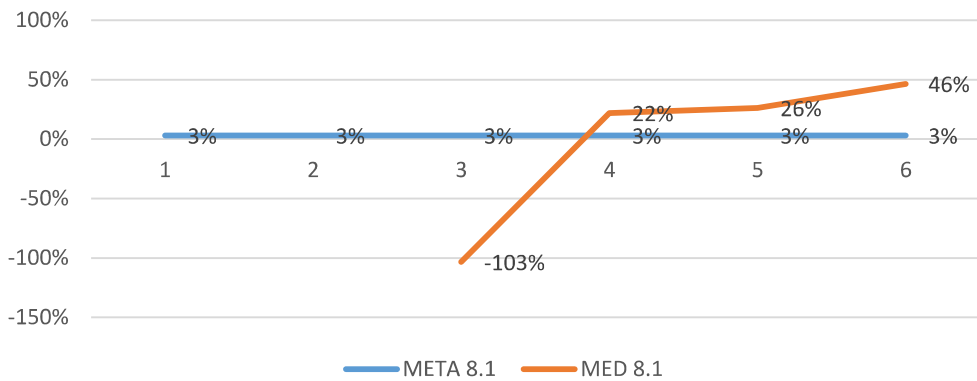
INDICADOR 28: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais



INDICADORES PLS



8.1 Índice de racionalização de consumo de combustíveis (litros)



9.2 Índice de racionalização da utilização do transporte (km)

